



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/SUPJ

A Srª. Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Luciano Borges de Carvalho, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-17000854

II – CREDOR: LUCIANO BORGES DE CARVALHO

III – CPF: (REDACTED) 6-03

IV – ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos, nº 225, Santiago, Araguari/MG – CEP: 38.444-328.

V – OBJETO: Contratação para participação do setor de assessoria técnica de oficinas, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do Município de Angra dos Reis, no Curso Individual de Luteria.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

VII – DO PRAZO: O prazo do curso será nos dias 20 a 25 de outubro de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme (DOC-SEI-00736703), e Termo de Referência (DOC-SEI-00735931).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pelo profissional, conforme (DOC-SEI-00736703).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 8 do Termo de Referência (DOC-SEI-00735931).

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20250477, Dotação Orçamentária n.º 20.2025.04.122.0204.2002.339030.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-17000854.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Magalhães De Brito Sírío**, Secretária, em 10/10/2025, às 14:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00762653** e o código CRC **A0C3CBF8**.

Referência: Processo nº SEI-2025-17000854

SEI nº 00762653

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: